

EDITAL DE CHAMADA

Projeto: “Trajetórias que Inspiram” – CREDE 18

1. Contextualização e Justificativa

A educação básica tem papel fundamental na formação cidadã, na construção de projetos de vida e no desenvolvimento social. Nesse percurso, o **3º ano do Ensino Médio** representa um momento decisivo: os alunos enfrentam desafios relacionados a exames externos (ENEM, SPAECE, vestibulares), escolhas profissionais e perspectivas de futuro.

Para fortalecer a motivação dos estudantes e demonstrar que é possível transformar sonhos em realidade, a CREDE 18 torna público o projeto **“Trajetórias que Inspiram”**. A iniciativa consiste em registrar, por meio de gravações em vídeo, e divulgar histórias inspiradoras de ex-alunos das escolas vinculadas à CREDE 18, que tenham trilhado percursos acadêmicos, profissionais ou sociais relevantes, tornando-se exemplos reais de superação, conquista e protagonismo juvenil.

A proposta se estrutura nos princípios de **identificação e pertencimento**, pois ao conhecerem as histórias de ex-alunos de suas próprias escolas, os estudantes do presente poderão se reconhecer nessas trajetórias e perceber que os desafios enfrentados podem ser superados. Essa aproximação contribui para o fortalecimento da autoestima, da motivação e da confiança na capacidade de conquistar objetivos acadêmicos, profissionais e pessoais.

2. Objetivos

2.1 Geral

Motivar e engajar os estudantes do 3º ano das escolas vinculadas à CREDE 18, por meio da divulgação de vídeos com relatos inspiradores de ex-alunos, fortalecendo a cultura do esforço, da resiliência e da conquista.

2.2 Específicos

- Valorizar as histórias de ex-alunos que alcançaram resultados significativos em suas vidas acadêmicas e profissionais;
- Estimular nos estudantes do 3º ano a confiança em suas capacidades diante dos desafios escolares e sociais;
- Reforçar o vínculo entre escola, comunidade e ex-alunos, ampliando o sentimento de pertencimento;
- Utilizar as redes sociais da CREDE 18 como meio de mobilização, inspiração e valorização das conquistas da rede pública.

3. Participantes

Todas as escolas vinculadas à CREDE 18 estão aptas a participar desta ação.

4. Regras de Participação

1. Cada escola poderá enviar até **05 (cinco) vídeos**.
2. A gravação deve ser realizada **nas dependências da própria escola**, em ambiente tranquilo e iluminado.
3. Os participantes devem ser **ex-alunos** que apresentem trajetórias inspiradoras, contemplando diferentes áreas (educação superior, mercado de trabalho, empreendedorismo, concursos públicos, artes, entre outros).
Não é necessária edição de vídeo: basta gravar em boa qualidade de som e imagem e realizar o envio conforme orientações abaixo.
4. É obrigatório o preenchimento de **autorização de uso de imagem e voz (anexo I)**, a ser arquivada na escola e disponibilizada à CREDE 18, sempre que solicitado.

5. Orientações para Gravação

O vídeo deve ter entre **1 e 2 minutos**, obedecendo à seguinte estrutura mínima:

- **Apresentação pessoal:** nome, escola de origem e ano de conclusão.
- **Trajetória:** breve relato sobre conquistas após a escola (ingresso no ensino superior, concursos, trabalho, projetos pessoais).
- **Mensagem de incentivo:** palavras motivacionais direcionadas aos alunos do 3º ano.
- **Encerramento:** despedida simples.

Sugere-se que o vídeo seja gravado em **plano fechado (meio corpo)**, com celular em posição horizontal, em local silencioso e bem iluminado.

6. Envio dos Vídeos

Os vídeos deverão ser adicionados diretamente pela escola na pasta do Google Drive disponibilizada pela CREDE 18, até a data limite estabelecida:

📁 Link para envio: [Trajetórias que Inspiram - Crede 18](#)

7. Divulgação nas Redes Sociais

Os vídeos enviados pelas escolas serão publicados no perfil oficial da CREDE 18 no Instagram [@crede18.crato](https://www.instagram.com/@crede18.crato), dentro da série “**Trajetórias que Inspiram**”.

A publicação terá início no dia **15 de setembro de 2025**, sendo realizada de forma contínua, conforme a ordem de envio dos materiais pelas escolas.

Cada postagem trará a identificação do ex-aluno participante e da escola de origem, com o objetivo de dar visibilidade às conquistas e inspirar os estudantes do 3º ano de toda a regional.

Crato (CE), 18 de setembro de 2025.



Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora da CREDE 18

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E CONTEÚDO

Pelo presente termo, eu,
_____,
portador(a) do RG n.º _____, CPF _____,
_____, residente no município de _____, autorizo a **Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE**, por meio da **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18**, a utilizar minha **imagem, voz e conteúdo gravado** no âmbito do projeto “**Trajetórias que Inspiram**”, em decorrência da participação voluntária e gratuita como ex-aluno(a) convidado(a) pela escola _____.

O presente instrumento é celebrado a título gratuito, podendo minha participação ser veiculada:

- em redes sociais oficiais da CREDE 18 e da SEDUC/CE (Instagram, Facebook, YouTube, entre outros);
- em sites, jornais, rádios, televisão, materiais impressos e digitais;

Declaro estar ciente de que a presente autorização é concedida em caráter **definitivo, irretratável e irrevogável**, sem qualquer ônus financeiro para a SEDUC/CE ou para a CREDE 18, obrigando-me, bem como meus sucessores, a respeitar integralmente os termos aqui estabelecidos.

_____, ____ de _____ de 2025.
(Cidade) (Dia) (Mês)

Assinatura